



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2168

Página 1 de 10

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Aviso de Licitação	3
Extrato	4
Extrato de Termo Aditivo	5
Credenciamento	6
Dispensas	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Notas de Empenho	9
SECRETARIAS	10
Portarias Seplan	10

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****INEXIGIBILIDADE Nº 23/2026**
PROCESSO Nº 84/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Paradidáticos para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação de Deodápolis/MS.

Fundamento: Art. 74, Inciso I, 74 e §1º da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: EDITORA AVANTE COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS EDITORIAIS LTDA - CNPJ nº 44.284.055/0001-46.

Valor Total: R\$ 477.060,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e sessenta reais).

Prazo de Vigência Da Ata: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos materiais e da Nota Fiscal ou Fatura.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: Semed - Proj. Atv. 4.100, Fonte: 1.500, 1.550. Semus Proj/Ativ. 4077 e 4082 Fonte: 500, 600 e 621.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 84/2026.

Deodápolis - MS, 9 de junho de 2026.

JEAN
CARLOS
SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS
SILVA GOMES
ID: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=
PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN=JEAN
CARLOS SILVA GOMES, E=
ediliasilvadeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização:
Data: 2026.06.09 19:17:48 -0400'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026****PROCESSO Nº 86/2026**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Maior Percentual de Desconto**, para o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento de Sistema Integrado para abastecimento de Combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do município de Deodápolis - MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://www.licitanet.com.br/>

Recebimento das propostas: 10/6/2026, às 08:30 horas (DF), mediante sua inserção na página eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>

Do encerramento do recebimento das propostas 24/6/2026, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 24/6/2026, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO
Endereço eletrônico da disputa: <https://www.licitanet.com.br/>

As empresas interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: www.deodapolis.ms.gov.br ou no site da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/> no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e portal pnep.gov.br.

Deodápolis - MS, 9 de junho de 2026.

PAULO EDUARDO
FIRMINO
SIQUEIRA
PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado digitalmente por PAULO EDUARDO
FIRMINO SIQUEIRA
DN: C=BR, OU=FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*,
O="SECRETARIO DE SAUDE", CN="PAULO
EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA",
E=saudef@deodapolis.ms.gov.br
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste
documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Código registro TCE: 80E26DD7866D618761C82356E29832FF8B4A4615

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO 86/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **AOG CONSTRUTORA LTDA.**

DO VALOR: A Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de **R\$ 181.056,02 (cento e oitenta e um mil, cinquenta e seis reais e dois centavos)** do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Apostilamento tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **86/2025**.

ASSINAM: **Paulo Eduardo Firmino Siqueira** - Pela Contratante e **Anderson Ortiz Gardin** - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 08 de junho de 2026.

Extrato de Termo Aditivo



EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026.

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa **Global Assessoria LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Cláusula Primeira do Contrato Original**, mediante **inclusão no item 1.1**, com a seguinte redação:

“Considerando a inviabilidade técnica e administrativa de realizar um novo processo para atender a demanda da secretaria o presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de alteração qualitativa do Contrato nº 23/2026, visando a inclusão de serviços especializados voltados à gestão de Atos de Pessoal, com suporte técnico-operacional aos sistemas eSocial e e-Sfinge, em atendimento às exigências dos órgãos de controle e normativas vigentes.”

DA JUSTIFICATIVA: A presente alteração tem por finalidade o aprimoramento dos procedimentos administrativos, proporcionando maior eficiência na execução contratual, segurança das informações prestadas, conformidade com as normas vigentes e adequado acompanhamento das obrigações acessórias da Administração Pública.

DO VALOR: A Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 023/2026

ASSINAM: **Juliani Garcia Berloff Andrade**- Pela CONTRATANTE e **Ceone André dos Reis** – Pelo CONTRATADO

Deodápolis/MS, 08 de junho de 2026.

Credenciamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 1/2026.

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Esporte cultura e Turismo, torna público, o resultado do Credenciamento e Descredenciamento de Pessoas Jurídicas para a **Prestação de Serviços de Professores e Instrutores responsáveis pela execução de Oficinas, Aulas, Treinamentos e Demais Atividades Esportivas nas seguintes modalidades: Futebol, Futsal, Jiu-Jitsu, Basquete, Voleibol, Vôlei de Areia, Habilidade em Paradesporto, Voleibol Adaptado e Capoeira, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura E Turismo**, deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento conforme ata de reunião nº 01/2026 nomeados pela Portaria nº 113/2026/GABIP, conforme o Credenciamento Nº1/2026, Processo Administrativo Nº19/2026, Inexigibilidade 9/2026.

Primeira Chamada**- EMPRESAS CREDENCIADAS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

- 1º) LUCIANO SOARES DE LIMA – CNPJ 65.665.602/0001-03
- 2º) JOÃO LUCAS DIAS DA SILVA (Modalidade Futebol de Campo) – CNPJ 51.907.690/0001-06
- 3º) EMANUEL ERICH DE SOUZA CARVALHO – CNPJ 65.512.392/0001-13
- 4º) NÁIRA CRISTINA RODRIGUES SANTANA – CNPJ **65.785.903/0001-70**
- 5º) FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ 65.536. 620/0001-95
- 6º) LEILIANY LISSONE DASILVA – CNPJ 65.847.307/0001-78
- 7º) DANILO DIAS PEREIRA – CNPJ 65.748.314/0001-12

- SOLICITAÇÕES DE INCLUSÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS EM EMPRESAS JÁ CREDENCIADAS: Não houve solicitações no período.

- PEDIDOS DE DESCREDENCIAMENTO: Não houve solicitações no período.

Deodápolis - MS, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA
Data: 10/06/2026 10:49:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA
Comissão de Credenciamento
Portaria 113/2026/GABIP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no disposto no art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2026, que trata do Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a **Prestação de Serviços de Professores e Instrutores responsáveis pela execução de Oficinas, Aulas, Treinamentos e Demais Atividades Esportivas nas seguintes modalidades: Futebol, Futsal, Jiu-Jitsu, Basquete, Voleibol, Vôlei de Areia, Habilidade em Paradesporto, Voleibol Adaptado e Capoeira, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura E Turismo**), considerando:

A análise da documentação apresentada pelos interessados;

- 1º) LUCIANO SOARES DE LIMA – CNPJ 65.665.602/0001-03
- 2º) JOÃO LUCAS DIAS DA SILVA (Modalidade Futebol de Campo) – CNPJ 51.907.690/0001-06
- 3º) EMANUEL ERICH DE SOUZA CARVALHO – CNPJ 65.512.392/0001-13
- 4º) NÁIRA CRISTINA RODRIGUES SANTANA – CNPJ **65.785.903/0001-70**
- 5º) FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ 65.536. 620/0001-95
- 6º) LEILIANY LISSONE DASILVA – CNPJ 65.847.307/0001-78
- 7º) DANILO DIAS PEREIRA – CNPJ 65.748.314/0001-12

- O atendimento a todas as exigências constantes no edital,
- O parecer técnico favorável da comissão de avaliação ou setor responsável,

HOMOLOGO o credenciamento das referidas empresas para a prestação de serviços de Mão de Obra Especializada, com base nas condições e valores estabelecidos no edital.

**JEAN
CARLOS
SILVA
GOMES**
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JEAN
CARLOS SILVA GOMES
DN: C=BR, OU=PREFEITO
MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE
DEODAPOLIS, CN=JEAN CARLOS
SILVA GOMES ;
E=edital@prefeitura.deodapolis@gmail.co
m
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: Deodapolis - MS
Font: PhantomPDF Versão: 10.0.1

Deodápolis - MS, 08 de junho de 2026

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**RETIFICAÇÃO**
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026****PROCESSO 79/2026**

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Técnica para planejamento, operacionalização, execução, acompanhamento e elaboração de prestação de contas dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc - Ciclo II (Lei Federal nº 14.399/2022), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer e Turismo

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial Eletrônico Município de Deodápolis - MS nº 2165, de 03 de junho de 2026, páginas 39.

Onde se lê:

Empresa Vencedora: MARCELO DIONISIO LOVERA AJALA, CNPJ: 21.717.024/0001-36, com o valor total de R\$ 6.200,00

Leia-se:

Empresa Vencedora: MARCELO DIONISIO LOVERA AJALA, CNPJ: 21.717.024/0001-36, com o valor total de R\$ 6.100,00

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULC.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 09/06/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 09/06/2026
Nº do Empenho: 1140/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.451.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	3035	EXECUTAR AÇÕES DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.99.00.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso:	1.754.0000.000000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Valor Dotação:	6.156.000,00	Empenhos anteriores:	1.678.823,58
Valor Dotação Atualizada:	8.158.542,74	Valor do empenho:	181.056,02
Total (A):	8.158.542,74	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.859.879,60
		Total (A - B):	6.298.663,14

Credor:	AOG CONSTRUTORA LTDA				
CPF/CNPJ:	12.362.814/0001-55	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 9999-5729
Endereço:	LUIZ TEIXEIRA MENDES,DOUTOR - 3096	Cidade:	Maringá	UF:	PR
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	181.056,02
-------------------	-----------	--------------	------------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 II	Número Licitação:	2/2025		
Modal. Licitação:	Concorrência eletrônica	Número Processo:	88/2025	Data homologação:	
		Número Contrato:	86/2025	Data contrato:	10/07/2025
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/06/2026
ResponsávelJULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇASWELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 105, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E BRIGADISTAS;

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E BRIGADISTAS;**

I - Érica Pereira da Silva

II - Thais Soares Sartori

III - Antonio Ferreira de Carvalho

IV- Everton Lima Gonçalves

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento

.....